

# ACTOS LEGISLATIVOS

## LEI DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

Dá nova redação ao artigo 1.º da Lei de 14, publicada a 15 de dezembro de 1970, que atribuiu denominação a estabelecimento de ensino

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O artigo 1.º da Lei de 14 de dezembro de 1970, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1.º — Passa a denominar-se “Dr. Custódio Angelo de Lima” o Ginásio Estadual de Leme”.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1971.

### LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de dezembro de 1971.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Substituto

## LEI DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

Declara de utilidade pública a entidade “Lar Redenção”, com sede nesta Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o “Lar Redenção”, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1971.

### LAUDO NATEL

Oswaldo Müller da Silva, Secretário da Justiça  
Mário Romeu de Lucca, Secretário da Promoção Social  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de dezembro de 1971.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Substituto

## LEI DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

Declara de utilidade pública a Congregação Evangélica Luterana Ebenézer, com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Congregação Evangélica Luterana Ebenézer, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1971.

### LAUDO NATEL

Oswaldo Müller da Silva, Secretário da Justiça  
Mário Romeu de Lucca, Secretário da Promoção Social  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de dezembro de 1971.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Substituto

## LEI DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

Declara de utilidade pública a “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra”, com sede em São Joaquim da Barra

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra, com sede em São Joaquim da Barra.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1971.

### LAUDO NATEL

Oswaldo Müller da Silva, Secretário da Justiça  
Mário Machado de Lemos, Secretário da Saúde  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de dezembro de 1971.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Substituto

## LEI DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

Declara de utilidade pública a Irmandade de Misericórdia de Campinas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública a Irmandade de Misericórdia de Campinas, com sede em Campinas.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1971.

### LAUDO NATEL

Oswaldo Müller da Silva, Secretário da Justiça  
Mário Romeu de Lucca, Secretário da Promoção Social  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de dezembro de 1971.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

## LEI DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

Declara de utilidade pública o Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos, com sede em Bauru

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos, com sede em Bauru.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1971.

### LAUDO NATEL

Oswaldo Müller da Silva, Secretário da Justiça  
Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de dezembro de 1971.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

## LEI DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

Dá a denominação de “Profa. Ebe Aurora Fernandes Marcos”, ao 3.º Grupo Escolar de Mirandópolis

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se “Profa. Ebe Aurora Fernandes Marcos” o 3.º Grupo Escolar de Mirandópolis.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1971.

### LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de dezembro de 1971.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

## LEI DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

Dá a denominação de “Dr. Armando Prandi” ao Ginásio Estadual do Jardim Bela Vista, em Catanduva

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se “Dr. Armando Prandi” o Ginásio Estadual do Jardim Bela Vista, em Catanduva.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1971.

### LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de dezembro de 1971.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

## LEI DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

Dá a denominação de “Indaiá” ao Grupo Escolar de Vila Indaiá, em Rio Claro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se “Indaiá” o Grupo Escolar de Vila Indaiá, em Rio Claro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1971.

### LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de dezembro de 1971.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

## LEI DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

Dá a denominação de “Sérgio Rossetti” ao Grupo Escolar de Pradópolis

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se “Sérgio Rossetti” o Grupo Escolar de Pradópolis.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1971.

### LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de dezembro de 1971.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

## LEI DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

Dá a denominação de “Prof. Sílvio de Almeida”, ao 3.º Grupo Escolar de Promissão

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se “Prof. Sílvio de Almeida” o 3.º Grupo Escolar de Promissão.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1971.

### LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de dezembro de 1971.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

## LEI DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

Dá a denominação de “Dr. Tolentino Miraglia” ao Ginásio Estadual de Jaú, criado pelo Decreto n. 52.597, de 30 de dezembro de 1970

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se “Dr. Tolentino Miraglia” o Ginásio Estadual de Jaú, criado pelo Decreto n. 52.597, de 30 de dezembro de 1970.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1971.

### LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de dezembro de 1971.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

## LEI DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

Dá a denominação de “João Baptista da Silva” ao Ginásio Estadual de Oscar Bressane

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se “João Baptista da Silva” o Ginásio Estadual de Oscar Bressane.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1971.

### LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de dezembro de 1971.  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

## DECRETO-LEI COMPLEMENTAR N. 23, DE 29 DE MAIO DE 1970

Altera a redação de dispositivos do Decreto-lei Complementar n. 7, de 6 de novembro de 1969

### Retificação

Artigo 1.º — ...  
Onde se lê: “...  
“Artigo 3.º — ...  
Parágrafo único — ... inciso II do artigo 1.º, bem assim ...